



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N.120/2014

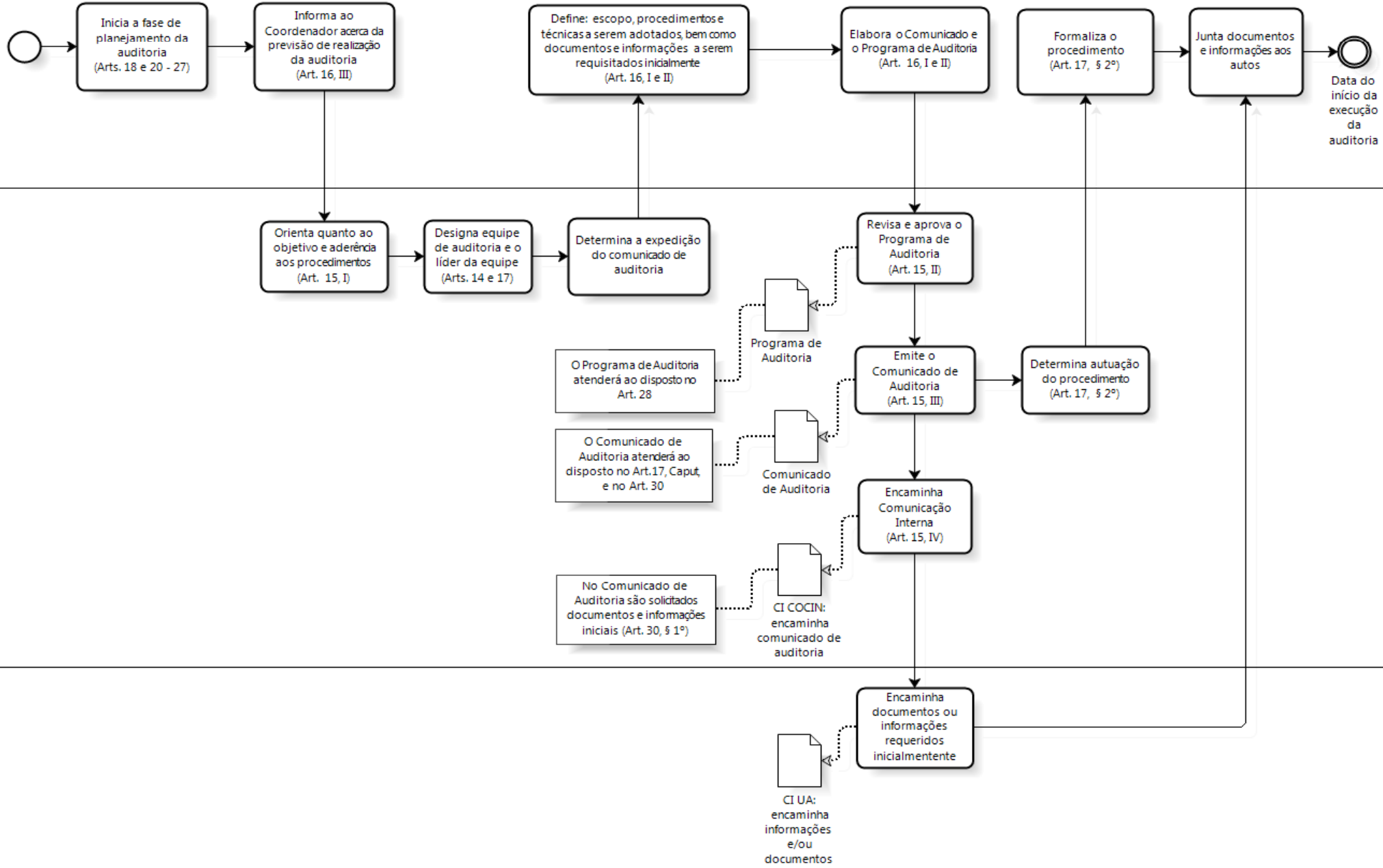
Anexo 3

ATIVIDADE DE AUDITORIA

- a) Fluxograma do Processo de Auditoria – Planejamento

- b) Fluxograma do Processo de Auditoria – Execução e Comunicação de Resultados
 - b.1) Subprocesso de Diligência
 - b.2) Subprocesso de Recebimento e Comunicação do Relatório de Auditoria

- c) Fluxograma do Processo de Auditoria – Monitoramento dos Trabalhos
 - c.1) Subprocesso de Diligência
 - c.2) Subprocesso de Recebimento e Comunicação do Relatório Final de Auditoria

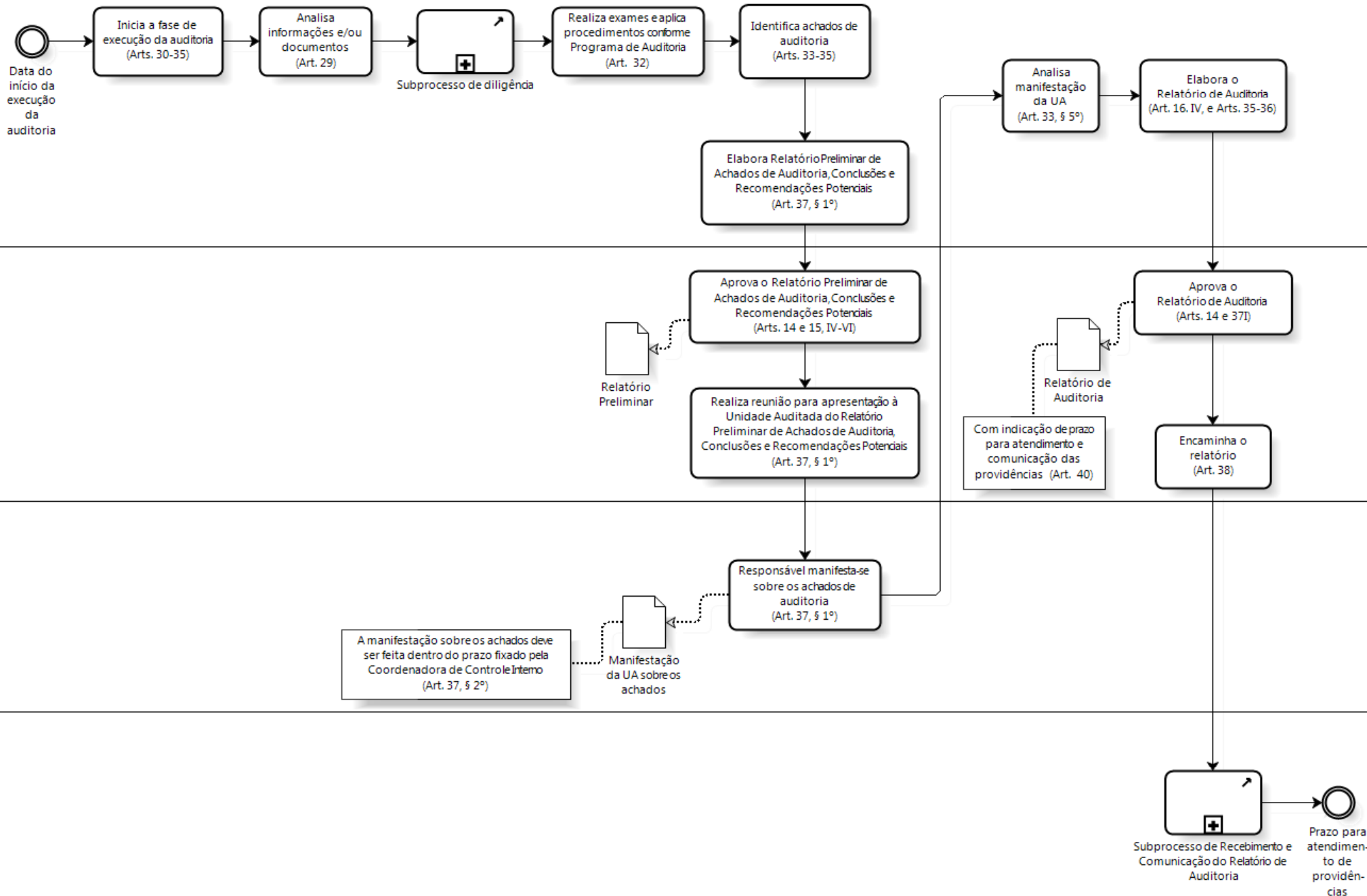


SAAGAAA, SAAGAAP e SAC

Coordenador de Controle Interno

Unidade Auditada

Presidente do TRESC



Subprocesso de diligência

SAAGAAA, SAAGAAP e SAC

Coordenador de Controle Interno

Unidade Auditada

informações e/ou documentos

Analisa informações e/ou documentos preliminares (Art. 29)

São necessárias informações complementares?

Realiza exames e aplica procedimentos conforme Programa de Auditoria (Art. 32)

Sollicita informações e /ou documentos complementares (Art. 31)

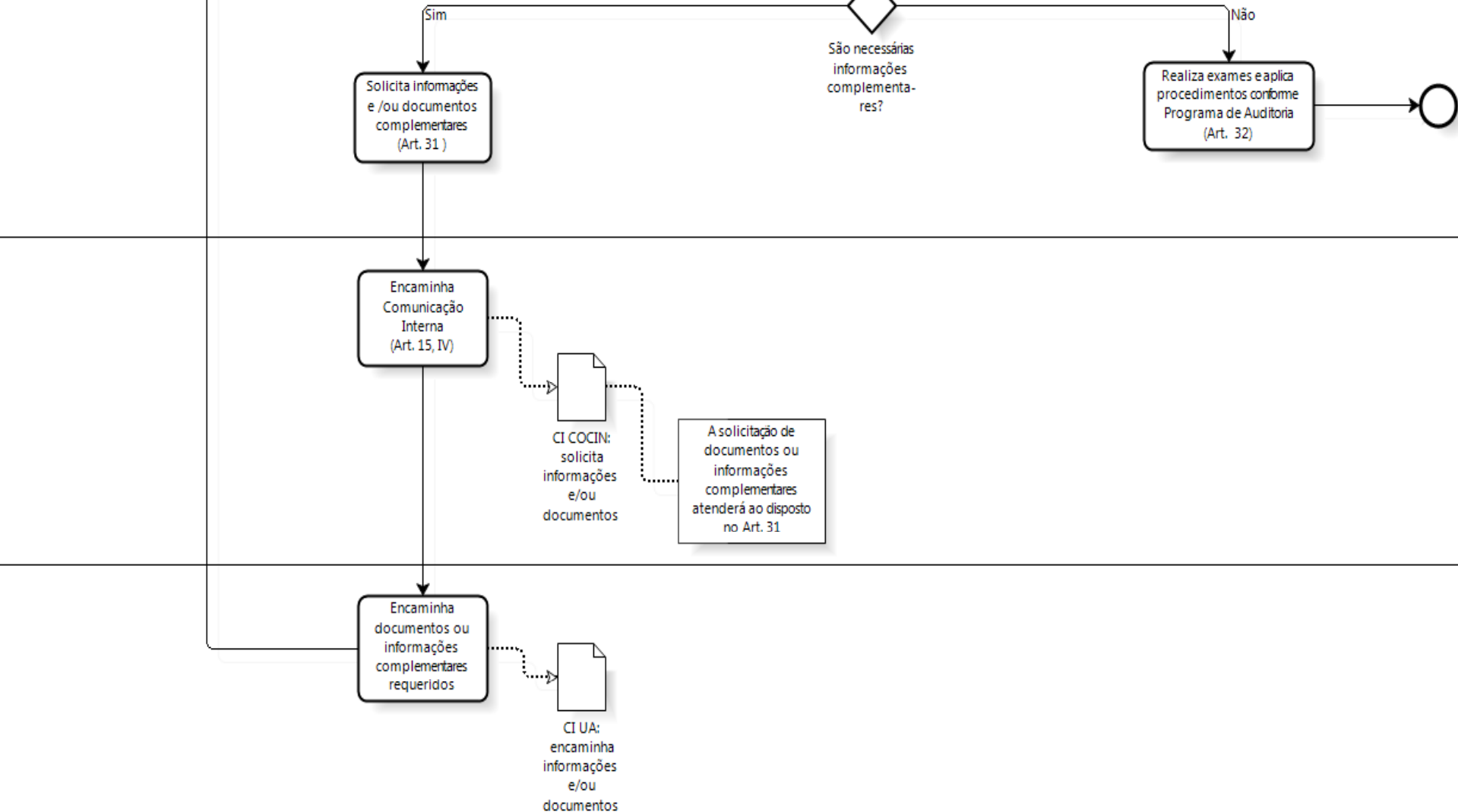
Encaminha Comunicação Interna (Art. 15, IV)

Encaminha documentos ou informações complementares requeridos

CI COCIN: solicita informações e/ou documentos

A solicitação de documentos ou informações complementares atenderá ao disposto no Art. 31

CI UA: encaminha informações e/ou documentos



Subprocesso de Recebimento e Comunicação do Relatório de Auditoria

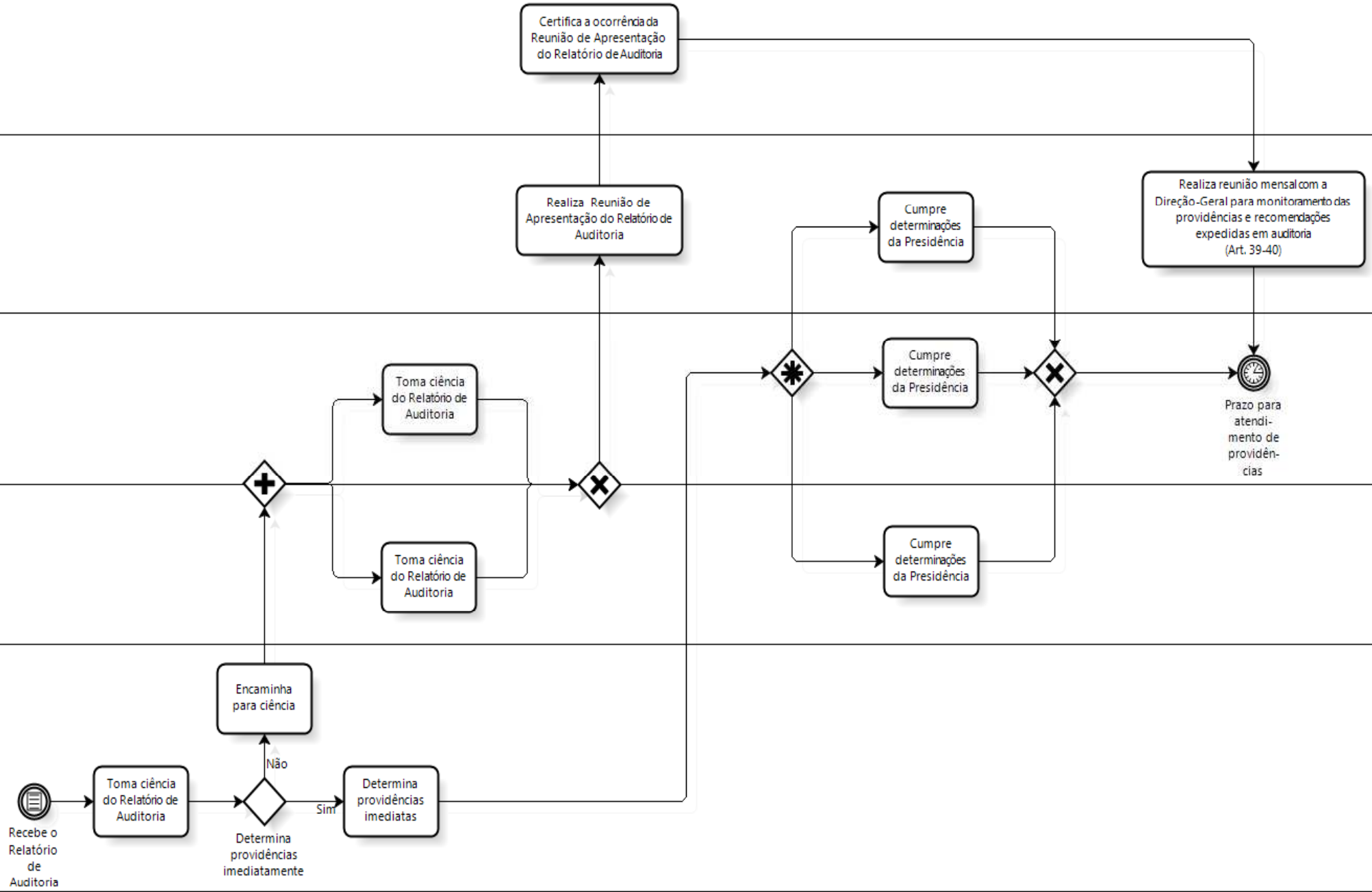
SAAGAAA, SAAGGAAP e SAC

Coordenador de Controle Interno

Unidade Auditada

Direção-Geral

Presidência

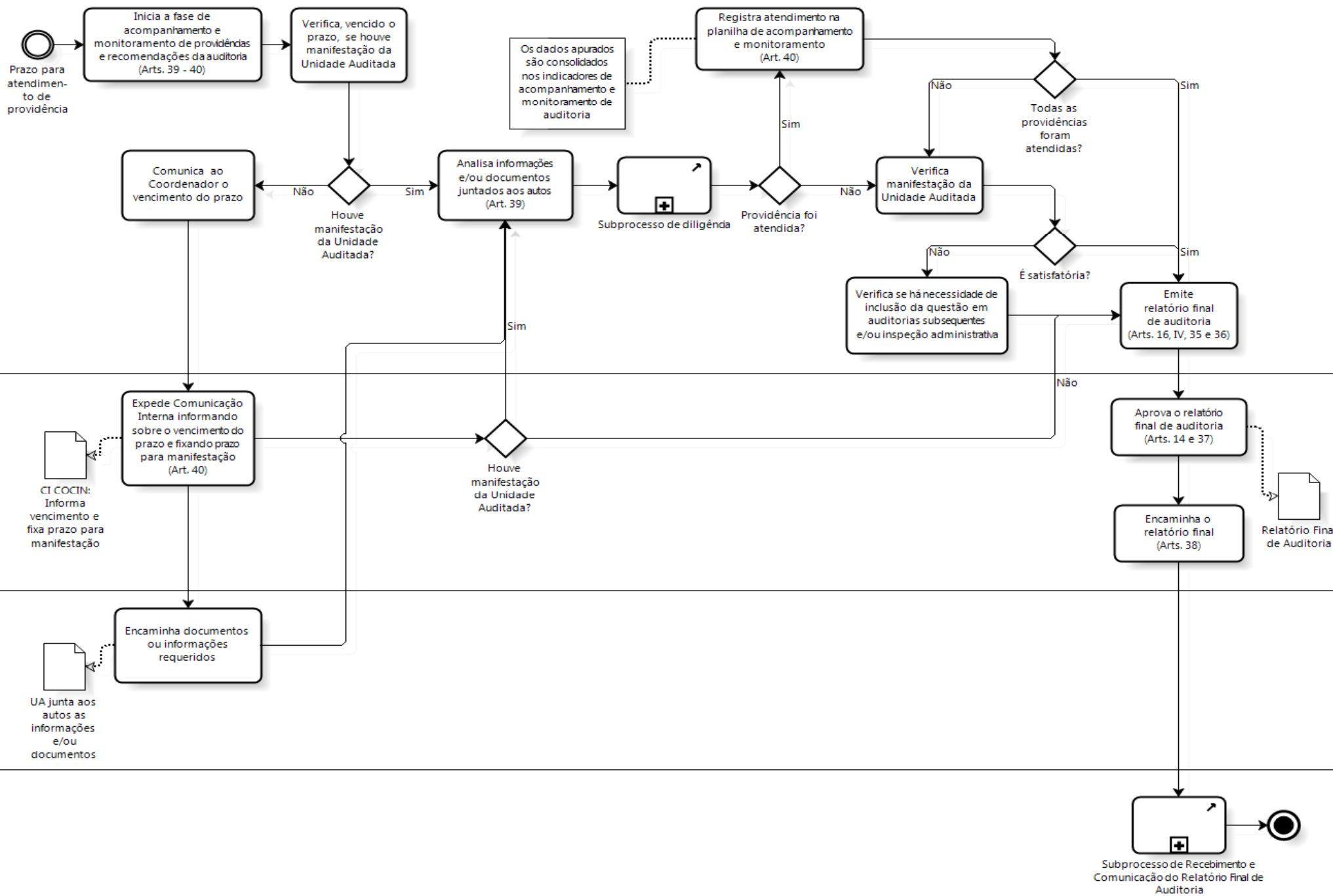


SAAGAAA, SAAGAAP e SAC

Coordenador de Controle Interno

Unidade Auditada

Presidente do TRES



Subprocesso de Recebimento e Comunicação do Relatório Final de Auditoria

Subprocesso de diligência

SAAGAAA, SAAGAAP e SAC

Coordenador de Controle Interno

Unidade Auditada

informações e/ou documentos

Analisa informações e/ou documentos preliminares (Art. 29)



Sim

Não

Solicita informações e /ou documentos complementares (Art. 31)

Realiza exames e aplica procedimentos conforme Programa de Auditoria (Art. 32)



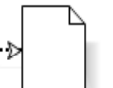
Encaminha Comunicação Interna (Art. 15, IV)



CI COCIN: solicita informações e/ou documentos

A solicitação de documentos ou informações complementares atenderá ao disposto no Art. 31

Encaminha documentos ou informações complementares requeridos



CI UA: encaminha informações e/ou documentos

Subprocesso de Recebimento e Comunicação do Relatório Final de Auditoria

SAAGAAA, SAAGAAP e SAC

Coordenador de Controle Interno

Unidade Auditada

Direção-Geral

Presidência

